

Itabirito, 08 de outubro de 2021.

A COMISSÃO TÉCNICA DA LEI DE INCENTIVO À CULTURAL DE ITABIRITO, nos termos da Lei Municipal 2428/2005 e suas alterações, e em conformidade com o EDITAL 2021 – FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS (FEPAC), publicado no site oficial do Município no dia 01 de junho de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, por meio do ANEXO ÚNICO desta publicação, resultado final e lista projetos APROVADOS, atendendo ao disposto nos artigos 3º, art. 28, §4º, §5º, art. 11 §3º e art. 29 do respectivo Edital, discriminado o valor final de execução autorizado.

*Art. 3º - O Edital destinará o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a seleção de projetos culturais na modalidade Incentivo Financeiro, na qual os projetos são incentivados por meio de repasse direto do recurso do FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS (FEPAC) ao Empreendedor.*

*Art. 11*

*§ 3º - O recurso disponível no FEPAC será distribuído de maneira proporcional entre os setores. Em não havendo projetos contemplados em um ou mais setores, os recursos serão redirecionados e redistribuídos, igualmente, entre os demais setores. Caso algum setor não atinja o número de projetos classificados, os recursos destinados serão redistribuídos proporcionalmente para o setor de maior demanda de projetos classificados*

*Art. 28*

*§ 4º - Fica estabelecido que os projetos que receberem nota inferior a 60 (sessenta) pontos serão desclassificados.*

*§ 5º - Todos os projetos que receberem nota superior a 60 (sessenta) pontos e que não se enquadrem no artigo 27 serão classificados, estando a aprovação condicionada aos percentuais financeiros destinados a cada setor artístico-cultural, e levando-se em consideração a pontuação atribuída aos demais projetos, sendo contemplados aqueles que obtiverem maior pontuação em seus setores diante do orçamento disponível.*

*Art. 29 - A Comissão Técnica procederá com análise técnica da Planilha Orçamentária, podendo indicar cortes parciais e/ou integrais nos itens de custo (rubricas), bem como apontar quaisquer outras restrições ou irregularidades.*

Para os projetos não aprovados, fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis, contados desta publicação, para a apresentação de recursos / esclarecimentos, para o e-mail: [reclicitabirito@gmail.com](mailto:reclicitabirito@gmail.com), conforme art. 33 e parágrafos do Edital.



**Carluccia Carrazza Gambogi**

Presidente da Comissão Técnica

## ANEXO ÚNICO

### LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA ITABIRITO 2021

#### SETOR: artes visuais

Nº	PROPONENTE	MÉDIA	VALOR APROVADO
1	Isabella Mayrink Marcuci da Silveira	50,66	não aprovado

#### SETOR: audiovisual

Nº	PROPONENTE	MÉDIA	VALOR APROVADO
1	Tiago Luis da Silva Gonçalves	81,66	R\$ 15.000,00
2	Sérgio José Barbosa	73,33	R\$ 14.962,50
3	Tatiana Barthem Alves	63,33	R\$ 14.728,00
4	Geovani de Oliveira Souza	49,66	não aprovado

#### SETOR: circo, dança e teatro

Nº	PROPONENTE	MÉDIA	VALOR APROVADO
1	Bárbara de Fátima Silva	94	R\$ 11.941,50
2	Millena Muniz	87,33	R\$ 12.986,02
3	Carlos Renato dos Santos	83,66	R\$ 14.000,00
4	Irene Melillo Cardoso	68	R\$ 10.000,00

**SETOR: literatura e leitura**

<b>Nº</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>VALOR APROVADO</b>
<b>1</b>	Ivacy Simões	<b>60</b>	R\$ 8.767,50

**SETOR: música**

<b>Nº</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>VALOR APROVADO</b>
<b>1</b>	Marcos Paulo Romualdo	<b>92,33</b>	R\$ 13.788,00
<b>2</b>	Edson Carmo Zacharias Júnior	<b>84,66</b>	R\$ 12.962,50
<b>3</b>	Isabela Fagundes Dilly	<b>83</b>	R\$ 14.994,00
<b>4</b>	Luis Felipe Diógenes da Cunha Menezes	<b>66</b>	R\$ 10.000,00
<b>5</b>	Filipe Nolasco Pedrosa	<b>65</b>	R\$ 11.807,00
<b>6</b>	Thays Lana Peneda Simões	<b>63,66</b>	R\$ 7.000,00
<b>7</b>	Gilmar Steferson de Jesus	<b>62,33</b>	não aprovado
<b>8</b>	Luiz Fernando Silva Ferreira	<b>59</b>	não aprovado
<b>9</b>	Robson Roberto da Silva	<b>58,33</b>	não aprovado
<b>10</b>	Sofia Laura de Aguiar Ferreira	<b>58,33</b>	não aprovado
<b>11</b>	Polliana da Costa Martins Braga	<b>57,33</b>	não aprovado
<b>12</b>	Marilza Adelaide Toledo Alves / Coral Novo Tom	<b>55,66</b>	não aprovado
<b>13</b>	Paulo Fernando Sacramento	<b>55</b>	não aprovado
<b>14</b>	Jader Adriano Tibães Junior	<b>53</b>	não aprovado
<b>15</b>	João Bosco de Lemos	<b>49</b>	não aprovado

**SETOR: patrimônio material e imaterial**

<b>Nº</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>VALOR APROVADO</b>
1	Ivanilde Márcia de Carvalho	84,33	R\$ 11.962,50
2	Ricardo Lincoln Mulelos dos Santos / Coral Canarinhos de Itabirito	79,66	R\$ 13.000,00
3	Maria Efigenia do Sacramento	72,33	R\$ 11.040,96
4	Leandro Rodrigues Eugênio Leite / Corporação Musical União Itabiricense	63,33	R\$ 13.750,00
5	Sirlei Pena	69	R\$ 6.597,20

**SETOR: multisetorial**

<b>Nº</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>VALOR APROVADO</b>
1	Bárbara Kristina Generoso	94,33	R\$ 13.193,51
2	Christiano Eduardo Rodrigues / Associação O Adolescer para a Vida	81,66	R\$ 11.906,00
3	Daniel Rodrigues da Silveira	80,33	R\$ 12.999,25
4	Larissa Sônia Vitória Pereira	77,66	R\$ 6.000,00
5	Hudson Gomes de Oliveira Santana	72,33	R\$ 14.994,00
6	Maria da Graça Bastos dos Santos	70,66	R\$ 11.600,00
7	Áureo Augusto Silva Lopes	66	não aprovado
8	Thelmo Antônio G. Lins	64,66	não aprovado
9	Leandro Henrique Dantas	62,66	não aprovado
10	Gllaydson Felipe Esteves de Oliveira	60	não aprovado